

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção das Unidades Escolares e demais departamentos da Secretaria de Educação.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1 - Necessidade (demanda) a ser atendida: As Unidades Escolares e Departamentos da Secretaria de Educação, que necessitam de manutenção básica, como troca de lâmpadas e refletores, garantindo assim, o cumprimento das responsabilidades do Município em realizar adequadamente as manutenções, visando sempre um ambiente de qualidade, baseado em inspeções, relatórios de diretores e demandas das comunidades escolares.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Garantir a iluminação adequada nas escolas é essencial para criar um ambiente propício ao aprendizado e ao trabalho, beneficiando todos os envolvidos direta e indiretamente na comunidade escolar.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Os resultados esperados dessa iniciativa abrangem uma série de benefícios diretos e indiretos que impactam positivamente toda a comunidade escolar, como **melhoria do Ambiente de Estudo** Com a aquisição de novas lâmpadas, espera-se uma melhoria significativa na iluminação das salas de aula e outras áreas escolares. Um ambiente bem iluminado é fundamental para que os alunos possam estudar de maneira confortável e eficaz, facilitando a leitura, a escrita e outras atividades educacionais, **aumento da Segurança:** a iluminação adequada nas escolas reduz consideravelmente os riscos de acidentes, tanto durante o dia quanto à noite. Estudantes, professores e funcionários podem transitar pelas dependências da escola com maior segurança, evitando quedas e outros incidentes que poderiam ocorrer devido à falta de visibilidade.



1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Ofício da Direção da Unidade Escolar, com orçamento anexo.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	200 unidades	Lâmpada tubular led 18w, bivolt, luz branca, fria, 1,20 m, 6500k, Garantia mínima de 12 meses Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante.
02	30 unidades	Refletor led 50w, bivolt, corpo e chapa de alumínio, acabamento e pintura eletrostática a pó, lentes em policarbonato, branco frio, cor da carcaça preto
03	15 unidades	Refletor led 100w, bivolt, corpo e chapa de alumínio, acabamento e pintura eletrostática a pó, lentes em policarbonato, suporte de branco frio, cor da carcaça preto



04	30 unidades	Refletor led 300w, bivolt, corpo e chapa de alumínio, acabamento e pintura eletrostática a pó, lentes em policarbonato, suporte de branco frio, cor da carcaça preto
05	15 unidades	Refletor led 200w, bivolt, corpo e chapa de alumínio, acabamento e pintura eletrostática a pó, lentes em policarbonato, suporte de branco frio, cor da carcaça preto
06	50 unidades	Canaleta, dimensão de entrocamento 20x12mm, com 2 metros, adesivo de forte fixação, com adesivo 2M Apresentação do dispositivo: Com tampa tonalidade de cor: Branco
07	40 unidades	Lâmpada Led 9 w T8 Tubular 60cm, 6500k, cor da luz branco frio ,bivolt Forma: Tubular Garantia mínima: 12 meses Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante
08	30 unidades	Lâmpada bulbo led 20 w, branco frio, bivolt, 6500k, base E27 (rosca) Garantia mínima de 12 meses. Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante.
09	30 unidades	Luminária tubular led de sobrepor, slin, potência 36w, 6500k, 1,20cm, bivolt, completa. Cor acabamento: Branca Temperatura de cor: 6500K (branco frio, luz branca) Fluxo luminoso: 3240 lúmens Eficiência luminosa: 90lm/W
10	05 rolos	Cabo , unipolar flexível, 2,5 mm, rolo com 100 metros, 750v isolamento Cor preto. Devidamente embalado e com etiqueta do fabricante. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Cabo de potência e proteção para uso geral em baixa tensão com certificação INMETRO,
11	20 unidades	Rolo de fita isolante, 19 mm x 20m Cor preto Classe de temperatura 90°C Garantia de 1 ano à partir da data de entrega. Produto devidamente embalado e com etiqueta do fabricante e certificação INMETRO.
12	10 unidades	Caixa Sobrepor Sistema X 3 Postos



13	20 unidades	Módulo tomada de 20 A/250V
14	05 unidades	Módulo tampo cego
15	05 unidades	Módulo Interruptor simples
2.2. Estimativa de Valores		
Documento anexo: Estimativa do valor da contratação.		
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica		
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme padrão de fabricação		
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:		
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input type="checkbox"/> Obra de engenharia <input type="checkbox"/> Outros		
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:		
<input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial		
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica		
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica		
2.7. Possibilidade de subcontratação:		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica		



2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- Balanço Patrimonial.
- Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário



estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Artigo 51 do Decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos.
III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.
VIII - As placas deverão ser entregues em estrita observância com as normas da Legislação Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do



Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado, na sede da Secretaria de Educação, **Endereço** : Rua Angelo Martins,123, Jardim Estádio **Cep**: 17-203-480, **Fone** 14-36218275

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial



8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses

Jahu/SP, 30 de Julho de 2024.

Alessandra Priscila Schiavon Cipola
Responsável pelo Termo de Referência

PROFa. DRa. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

